

PORTARIA

Nº 1501/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **JOANA APRIGIO DOS SANTOS**, matrícula nº 2752-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Educação a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pelo controle de entrada e saída de alunos na Unidade Escolar de sua lotação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito